



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000
administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br

Lei Municipal nº 1789/2020, de 06 de outubro de 2020.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA COBRIR GASTOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO

DANIEL GORSKI, Prefeito de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no montante R\$ 21.280,00 (vinte e um mil, duzentos e oitenta reais) destinados à seguinte dotação do orçamento de 2020:

08.00		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.01		Equipe de Supervisão Agropecuária	
0026		Incentivo a Criação de Terneiras	
20 606 2.077		Assistência Técnica Veterinária	
3.3.90	0001	APLICAÇÃO DIRETA	R\$ 8.400,00
0116		Gestão da Agricultura e Meio-Ambiente	
20 123 2.103		Manutenção da Malha Viária Agricultura	
3.3.90	0001	APLICAÇÃO DIRETA	R\$ 12.880,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior servirá o recurso de igual valor, oriundo da redução de dotação, na seguinte fonte de recurso:

08.00		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.01		Equipe de Supervisão Agropecuária	
0018		Revitaliza Salvador	
20 608 1.051		Repovoamento das águas	
3.3.90	0001	APLICAÇÃO DIRETA	R\$ 500,00
0005		Agroindústria Legal	
20 605 1.053		Viagens de Estudo	
3.3.90	0001	APLICAÇÃO DIRETA	R\$ 2.280,00
0105		Moderniza Salvador	
20 122 1.055		Construções, Ampliações e Reformas - SMAMA	
4.4.90	0001	APLICAÇÃO DIRETA	R\$ 2.500,00
0028		Inspeção de Alimentos de Origem Animal	
20 609 2.084		Apoio Inspeção Veterinária	
3.3.90	0001	APLICAÇÃO DIRETA	R\$ 4.000,00
20 609 2.085		Sistema de Inspeção Municipal-SIM	
3.3.90	0001	APLICAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000
administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br

0029		Combate a Febre Aftosa	
20 609 2.086		Vacinação do Rebanho Bovino	
3.3.90.	0001	APLICAÇÃO DIRETA	R\$ 7.000,00
20 609 2.087		Pagamento Serviços Vacinador e Campanhas	
3.3.90.	0001	APLICAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00
0032		Silo Bola	
20 608 2.090		Pré-secado e Silo bola	
3.3.90.	0001	APLICAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00
0018		Revitaliza Salvador	
20 608 2.093		Distribuição de Nutrientes para Fertilidade do Solo	
3.3.90	0001	APLICAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00
20 607 2.094		Sistemas de Irrigação	
3.3.90	0001	APLICAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvador das Missões - RS, aos 06 de outubro de 2020.

DANIEL GORSKI,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se.

**MICHELE ANGELITA
SCHÜTZ DO NASCIMENTO,**
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento.